

DECRETO GP Nº 06/2019

Cocal de Telha – PI, 20 de março de 2019.

“Convoca a II- Plenária Municipal de Saúde do município de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências”.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação vigente e;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 9.463, de 8 de agosto de 2018 que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO as instruções contidas no Livroto publicado pelo CONASEMS sobre a participação da Comunidade na saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica Convocada a II Plenária Municipal de Saúde, com tema “Democracia e Saúde”.

Art. 2º- A II Plenária Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, e em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho.

Art. 3º - A II Plenária Municipal de Saúde será realizada dia 05 de abril, as 08:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal dos Vereadores, localizada na rua Laurentino Ferreira nº 377- centro Cocal de Telha-PI.

Art. 4º - O Regimento Interno será elaborado pela Comissão organizadora e aprovado pelo o Conselho Municipal de Saúde.

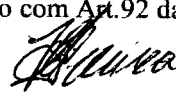
Art. 5º - As despesas com a organização e com a realização da II Plenária Municipal de Saúde correrão a conta do Fundo Municipal de Saúde de Cocal de Telha-PI.

Art. 6º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha (PI), Estado de Piauí, aos 20(vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).


ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerado e publicado o presente Decreto aos 20(vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), de acordo com Art.92 da Lei Orgânica do Município.


IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento